PROJETO DE LEI N.º 023/2016

Revoga–se a Lei n.º 1676/2011, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Raul Camilo Isotton,** Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica revogada a Lei n.º 1676/2011 de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel à empresa **D'Panus Indústria & Comercio de Confecção Ltda,** inscrita no CNPJ sob nº 09.483.606/0001-08, estabelecida na Rua 7 de Setembro, nº 548, Centro Norte, em Dois Vizinhos, Estado do Paraná, que atua no ramo de confecção de vestuário com jeans.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 55º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito